*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2015

RELATÓRIO: Veto parcial ao Projeto de Lei nº05/2015 que institui no município a semana de combate a evasão escolar.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Chefe do Executivo vetou o art.1º do projeto, que na sua redação determinava o mês de setembro para que a campanha fosse realizada. Argumentou o Prefeito que a escolha do referido mês não é adequado, pois, a campanha surtirá efeito apenas quando realizada até o mês de março, quando ainda não existem casos de evasão escolar.

O Prefeito ainda vetou o inciso I do art.2º em razão da impropriedade de sua redação.

Entendo que os vetos parciais feitos pelo Prefeito são pertinentes, sendo que o acolhimento dos mesmos, aperfeiçoará a aplicação o projeto, facilitando a aplicação da lei.

Por todo o exposto, profiro voto favorável pelo acolhimento do veto, pois os argumentos do Prefeito são pertinentes.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pelo acolhimento do veto.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Relator